



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**  
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20  
FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763  
Home page: [www.derrubadas-rs.com.br](http://www.derrubadas-rs.com.br)  
E-mail: [prefeitura@derrubadas-rs.com.br](mailto:prefeitura@derrubadas-rs.com.br)  
**TERRA DO SALTO YUCUMÃ**

**PORTARIA Nº 006, DE 02 DE JANEIRO DE 2025**


Concede férias à servidora municipal e dá outras providências.

**MIRO MULBEIER**, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,

**C O N C E D E**

À servidora municipal, **CRISTINA PLESZEVY**, Serviços Gerais de Escola, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Duque de Caxias, 30 (trinta) dias de férias, a contar de 02/01/2025 a 31/01/2025, referente ao período aquisitivo de 03/06/2023 a 02/06/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 02 de janeiro de 2025.

  
**MIRO MULBEIER**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se,  
aos 02/01/2025

  
**Helio Lampert**  
Agente de Recursos Humanos.